



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		() APROVADO
() PEDIDO DE VISTA _____/_____/2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____/_____/2025	() REPROVADO _____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoioamento.

§2º - As assinaturas de apoioamento à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Indicação nº _____/_____

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a implementação de um plano de sinalização em toda a cidade, incluindo placas informativas, faixas de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A falta de sinalização adequada no município tem gerado diversos transtornos, incluindo aumento no número de acidentes, dificuldades de mobilidade e insegurança para pedestres e condutores. Uma cidade bem sinalizada contribui diretamente para a organização do tráfego, melhorando a qualidade de vida da população e promovendo a segurança dos condutores e pedestres.

Dessa forma, faz-se necessária a execução de um plano de sinalização que contemple ações como:

- Instalação de placas de trânsito: garantindo informações claras e precisas para motoristas e pedestres.
- Pintura de faixas de pedestres e lombadas: reforçando a segurança, principalmente em áreas de grande circulação.
- Campanhas de conscientização: informando a população sobre a importância do respeito às normas de trânsito.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

A melhoria da sinalização viária é uma medida fundamental para a construção de um trânsito mais seguro, organizado e eficiente.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de fevereiro de 2025.

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Ranielli Patrick Arruda Lima

Vereador – PL

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora – União

Eraldes Catarino de Campos

Vereador – PSD

Augusto Borges Casetta Ferreira

Vereador – MDB

Edson Silva

Vereador – MDB

Gonçalina da Costa Souza

Vereadora - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”